PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 26628/2026;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 19 à 25;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **MARCELA THATCHER FOSCH**
Cargo: AGENTE FISCAL
Matrícula: 070070-01
Período Aquisitivo: 21/10/2014 à 21/10/2024
Período de Gozo: 06 meses (01/11/2026 à 01/05/2027).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717
Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.10.28 09:39:26 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal